



ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO, E O RISCO A SAÚDE DO TRABALHADOR

TAYANE PINHEIRO ARCANJO

Graduanda do Curso de Direito

FACULDADE ALFREDO NASSER

tayane.pinheiro@hotmail.com

ANA CELUTA F. TAVEIRA

Faculdade Alfredo Nasser

Mestre em Direito e Doutora em Educação

anaceluta@yahoo.com.br

HUMBERTO CÉSAR MACHADO

Faculdade Alfredo Nasser

Doutor em Psicologia

humberto.cesar@hotmail.com

RESUMO:

Demandas judiciais referente a assédio moral no trabalho a cada dia que passa vem crescendo mais em nosso ordenamento jurídico, mas geralmente quando se fala de assédio moral no local de trabalho só é falado e argumentado aos danos que ocorre referente ao psicológico do trabalhador, não é muito discutido os danos que ocorrem na saúde física, biológica desse trabalhador. Por isso nesse projeto de pesquisa vai ser discutido o histórico do assédio moral no trabalho a, definir suas características e formas de manifestações pelos agressores. E demonstrar as consequências que o assédio moral causa tanto a saúde mental como a biológica do trabalhador. Fazer a diferenciação entre as espécies de assédio moral no trabalho; apresentar seus riscos e efeitos na saúde do trabalhador. Demonstrar a dificuldade que o assediado tem de comprovar que é vítima de assédio moral em seu local de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio Moral. Saúde do Trabalhador. Violência Psicológica no Trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O assédio moral no trabalho é um processo constituído por um conjunto de ações ou omissões, no local das relações de trabalho públicas e privadas, em virtude do qual um ou mais sujeitos assediadores criam um ambiente laboral hostil e intimidatório em relação a um ou mais assediados, afetando gravemente sua dignidade pessoal e causando riscos à saúde dos assediados(BARRETO, 2009).

Hoje quando falamos de risco quer dizer que estamos alertando para conseqüências futuras negativas de uma variedade ilimitada de fenômenos e processos. Por isso conclui-se que quando o trabalhador esta exposto freqüentemente há um assédio moral no trabalho ele terá grande conseqüências em sua vida tanto danos psicológicos como danos a sua saúde biológica(BRÜSEKE, 2007).

As conseqüências do assédio moral no trabalho podem ser desde psicopatológicas, psicossomáticas e comportamentais. Na primeira categoria aparecem os sintomas como irritabilidade, humor depressivo, insônia, insegurança, problemas de concentração e falta de iniciativa. Na segunda os problemas gerados são mais referente a saúde do corpo dos assediado pois nesse caso ocorre a hipertensão arterial ,úlceras estomacais , enxaqueca(BENDASSOLI,2011).

Na terceira categoria enquadra se os problemas comportamentais que esta desde o transtorno alimentar, consumo abusivo de álcool, tabagismo. A vitima é atingida em todos os aspectos de sua vida ele afeta no convívio com a família, amigos, pois em muitos casos os assediados acabam por muitas vezes ficando agressivos(BARRETO, 2009).

Os efeitos da violência moral na vida dos seres humanos são devastadores, em especial no que tange ao desenvolvimento de doenças psicossociais e psicossomáticas. É fundamental preservar a saúde mental e física dos trabalhadores, um dos caminhos é adotar medidas de prevenção

como a criação de um local de trabalho saudável e com uma relação de confiança

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizado artigos científicos publicados em revistas acerca do tema bem como estudo em livros para que destes possa ser tirado a definição do assédio moral, sua evolução histórica suas causas e formas de manifestações, as espécies de assédio moral, e os riscos que esse assédio pode causar a saúde do trabalhador.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Espera-se com esse trabalho demonstrar os problemas causados na saúde do trabalhador, tanto psicológicos como biológicos; e mostrar a grande dificuldade que o assediado tem de conseguir comprovar que é uma vítima de assédio moral no seu local de trabalho. E demonstrar a necessidade de leis específicas referente há esse tipo de assédio no local de trabalho.

4 CONCLUSÕES

As consequências do assédio moral no trabalho podem ser desde psicopatológicas, psicossomáticas e comportamentais. A vítima é atingido em todos os aspectos de sua vida ele afeta no convívio com a família, amigos, colegas de trabalho, pois em muitos casos os assediados acabam por muitas vezes ficando agressivos.

A carência de leis específicas para este tipo de conduta contribui para que ocorra esse assédio, dessa forma as vítimas ficam desprotegidas e favoráveis aos abusos. Por fim, é de suma importância que não haja ocultação nem banalização dessas práticas, e com leis específicas o trabalhador não se sentirá tão intimidado em denunciar o que sofre em seu ambiente de trabalho.

5 REFERÊNCIAS

ALKIMIN, M. A, **Assédio Moral na Relação de Trabalho**. Curitiba, Juruá, 2009.

BARRETO, M.S. Conseqüências **do Assédio Moral a Saúde. Uma Jornada de Humilhações**. São Paulo: Fapep; PUC, 2009. Disponível em <<http://www.assediomoral.org/spip.php/article7>>. Acesso em: 18/02/2016.

BARUKI, L. V. **Riscos Psicossociais e Saúde Mental do Trabalhador: por um regime jurídico preventivo**. São Paulo: Ed. LTr , 2015.

BATTISTELLI, B. M., Amazarray, M. R. & Koller, S. H.(2011). **O Assédio moral no trabalho na visão de operadores do direito**. Psicologia e Saúde. 23(1), p.35-45.

BENDASSOLI, P.F. **Mal Estar no Trabalho: do Sofrimento ao Poder de Agir**. Revista Mal Estar e Subjetividade. Fortaleza v.II n.1. nov/2011 p.65-99. Disponível em : <http://www.unifor.br/pdefs/subjetividade/2011.1_artigo3.pdf . Acesso em: 04/03/2016.

BRÜSEKE, J.F, **Risco e Contingência**. Revista Brasileira de Ciências Sociais-vol. 22 nº63, p.70-80, 2007.

CATALDI, M. J. **Stress no meio ambiente de trabalho**. 2. Ed., São Paulo: Ed. LTr, 2011.

FREIRE, P. A. **Assédio Moral e saúde mental do trabalhador**. Trabalho, Saúde e Educação, Rio de Janeiro: EPSJV, v.6, n.2, 2008.

GHILARDI, Hilariane T; HECKKOOL, Solange Lúcia. **Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: Riscos à Saúde do Trabalhador**. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.4, p. 463-479, 4º Trimestre de 2013. Disponível em <<http://www.univali.br/ricc>. Acesso em :15/03/2016.

GUEDES, M. N. **Terror Psicológico no Trabalho**. 2. Ed. São Paulo: Ed. LTr, 2005.

HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio moral: a violência perversa no cotidiano**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2002.

NACARATO, E. **Assédio Moral Preocupa Trabalhadores**. 2012. Disponível em: <http://www.assediomoral.org/spip.php?article465>. Acesso em: 23/02/2016.